



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Projetos Estratégicos
Coordenação - Geral de Contratos e Orçamento
Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

DESPACHO

Processo nº 59000.013726/2023-50

Interessado: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Assunto: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 948306/2023.

À Coordenação - Geral de Contratos e Orçamento

Senhor Coordenador - Geral,

1. Trata-se do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 948306/2023 (5133494), que visa o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, com o objetivo de dar continuidade a execução das atividades dos programas contemplados no presente instrumento, visando o cumprimento as condicionantes ambientais e socioambientais estabelecidas pelo IBAMA e CPRH nas Licenças Ambientais emitidas para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em cumprimento ao disposto Item 9 - Das Alterações.
2. Ressalto que a tabela que consta no aludido Termo de Apostilamento, foi elaborada com base nas informações apresentadas pela área técnica gestora do referido TED, conforme consta no Parecer nº 330/2024/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (5087743) e no OFÍCIO Nº 059/2024 - PISF/UNIVASF (5098893). O referido Parecer foi aprovado pelo DPE conforme apresentado no Despacho DPE nº 5126149.
3. Diante do exposto, submeto o presente processo para apreciação e proponho a assinatura do Senhor Secretário Nacional de Segurança Hídrica no aludido termo, se de acordo, conforme documento SEI (5133494). E, posteriormente, que sejam enviados à Assessoria de Comunicação - ASCOM, para providências alusivas a publicação do Termo no site deste Ministério.

[assinado eletronicamente]

JULIANA BRITO DOS SANTOS

Coordenadora de Orçamento e Apoio Contratual - Substituta

Ao Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos-DPE

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista a manifestação da área técnica responsável pelo Termo de Execução Descentralizada - TED nº 948306/2023, concordo com o prosseguimento das ações atinentes à celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao TED supracitado, nos termos do Parecer nº 330/2024/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (5087743) e no OFÍCIO Nº 059/2024 - PISF/UNIVASF (5098893).
2. Portanto, encaminho os autos para as considerações que se julgarem pertinentes e sugiro o posterior envio deste ao Senhor Secretário Nacional de Segurança Hídrica para, se de acordo, assinar o Termo de Apostilamento, conforme SEI (4938794).

3. Posteriormente, que sejam enviados à Assessoria de Comunicação - ASCOM, para providências alusivas a publicação do Termo no site deste Ministério.

Cordialmente,

[assinado eletronicamente]

STANLEY RODRIGUES BASTOS

Coordenador - Geral de Contratos e Orçamento

Ao Senhor Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Senhor Secretário,

1. Aprovo a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 948306/2023, de acordo com os despachos acima. Desta forma, encaminho os autos para, se de acordo, assinar a minuta, conforme SEI ([5133494](#)).
2. Após o feito, solicito que os autos sejam enviados à Assessoria de Comunicação - ASCOM, para providências alusivas a publicação do Termo no site deste Ministério.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]

BRUNO CRAVO ALVES

Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Brito dos Santos, Coordenadora COA - Substituta**, em 13/06/2024, às 17:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Rodrigues Bastos, Coordenador(a) Geral Contratos e Orçamento**, em 13/06/2024, às 22:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jimmu de Azevedo Ikeda, Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos, Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 11:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5133498** e o código CRC **72F26B62**.